EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Secretário Municipal de Turismo de Cambuci-RJ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamada Pública para INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS CAMBUCIENSES PARA PARTICIPAREM DO EVENTO
DA ESCOLHA RAINHA DA EXPOAGRO 2025 no Município de Cambuci-RJ, cujas inscrições estarão abertas de 27/05/2025 à 13/06/2025.

CONSIDERANDO, torna-se público o seguinte Edital de Chamamento, com objetivo de eleger a candidata que representará o município de Cambuci na XXXVII EXPOAGRO 2025 de Cambuci e demais exposições agropecuárias da região, contribuído de maneira fundamental para manter a tradição dos desfiles de beleza nas tradicionais feiras agropecuárias.

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento que fica a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, tem como objetivos principais a seleção de candidatas Cambucienses para o CONCURSO DA RAINHA XXXVII EXPOAGRO 2025;

1.2 – A candidata eleita no CONCURSO RAINHA DA XXXVII EXPOAGRO 2025 terá como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da XXXVII EXPOAGRO DE CAMBUCI 2025 e os valores sociais, históricos e culturais de Cambuci.

1.3 – Em comemoração à XXXVII EXPOAGRO DE CAMBUCI 2025, que acontecerá entre os dias 04 a 07 de setembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Cambuci através da Secretaria Municipal de Turismo apresentará no Circuito Junino a candidata Cambuciense inscrita e selecionada nesse CONCURSO RAINHA DA XXXVII EXPOAGRO 2025.

2. DO CONCURSO

2.1 – **O** CONCURSO DA RAINHA DA XXXVII EXPOAGRO 2025 acontecerá no dia **06 de julho de 2025**, domingo, na Praça da Bandeira, Centro Cambuci as 20 horas, conforme o CRONOGRAMA desse regulamento:

2.2 – O CONCURSO RAINHA DA XXXVII EXPOAGRO 2025 terá caráter classificatório **para seleção da candidata que obtiver maior pontuação e** concorrerá ao título de RAINHA DA EXPOAGRO 2025 no tradicional desfile que ocorrerá no dia 06 de julho de 2025, domingo, às 20 horas, no Circuito Junino e ficará a cargo da Comissão Julgadora.

2.3 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da EXPOAGRO CAMBUCI.

3. DA COMISSÃO

3.1 – A comissão organizadora será composta por servidores da Secretaria Municipal de Turismo, que será responsável pela realização das inscrições, fornecendo as fichas e demais documentos necessários e orientando às candidatas para o correto preenchimento das mesmas;

3.2 – Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O corpo de jurados será composto por, no mínimo, 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas;

4. DA PRODUÇÃO

4.1 – A produção no que se refere a maquiagem e cabelo para as candidatas ficam a critério e responsabilidade de cada uma ou produção privada em forma de Apoio Cultural;

4.2 – Produção para o **CONCURSO RAINHA EXPOAGRO 2025**, a saber:

As candidatas desfilarão preferencialmente, usando dois trajes no CONCURSO RAINHA EXPOAGRO 2025 e devem primar para o visual country observando as seguintes orientações:

a) Calça jeans (responsabilidade da candidata);
b) Bota (responsabilidade da candidata);
c) Acessórios a escolha livre da candidata (responsabilidade da candidata);
d) Chapéu a escolha livre da candidata (responsabilidade da candidata);
e) A blusa (responsabilidade da candidata);

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão ser utilizados acessórios do mundo do rodeio.

5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Ser Cambuciense nata ou residir no município, por um período de no mínimo 01(um) ano;
b) Ter no minímo 16 anos completos até a data da inscrição do concurso;
c) Não estar grávida;
d) Ter disponibilidade para promover a EXPOAGRO CAMBUCI;

e) Não ter recebido o título de Rainha ou de quaisquer das edições anteriores;

f) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados e comissão organizadora.

5.2 – Todas as candidatas inscritas deverão participar do ensaio preparatório para o concurso, a critério da Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação.

5.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do CONCURSO RAINHA DA XXXVII EXPOAGRO 2025, em qualquer de suas edições.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições para o **Concurso da Rainha da EXPOAGRO 2025** serão homologadas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Turismo situada na Praça da Bandeira, n°84, Centro, Cambuci- RJ.

Para mais informações:
Contato com a Secretaria Municipal de Turismo através do e-mail:
turismo@prefeituradecambuci.rj.gov.br.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone e que sejam acolhidas no ato do evento ou por outra Secretaria Municipal e ou outro órgão.

6.2 – No ato da inscrição as candidatas Cambucienses interessadas em participar do Concurso Rainha EXPOAGRO 2025 deverão preencher e assinar os seguintes documentos anexos a esse Edital:

1. FICHA DE INSCRIÇÃO;
2. AUTORIZAÇÃO DO USO DO NOME E IMAGEM;
3. FICHA DE DADOS SOBRE A CANDIDATA;
4. TERMO DE CONDUTA E RESPONSABILIDADE;

Obs.: Todos os documentos acima estão anexados a esse Edital.

6.3 – A ficha de inscrição, a autorização do uso do nome e imagem, a ficha de dados sobre a candidata e o termo de conduta e responsabilidade, estarão à disposição das candidatas na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça da Bandeira, nº 84, Centro, Cambuci- RJ, das 10 horas às 16 horas, do dia 27/05/2025 a 13/06/2025.

6.4 – No ato da Inscrição, a **candidata deverá APRESENTAR em**

XEROX os seguintes documentos:

6.4.1 - MAIORES DE 18 ANOS

1. XEROX DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
2. XEROX DE RG;
3. XEROX DE CPF;
4. FOTO DE CORPO INTEIRO;

6.4.2 - MENORES DE 18 ANOS (16 E 17 ANOS)

1. XEROX DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
2. XEROX DE RG;
3. XEROX DE CPF;
4. FOTO DE CORPO INTEIRO;
5. AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL;
6. DECLARAÇÃO ESCOLAR FIRMADA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO;

6.5 – Todos os documentos exigidos nesse Edital para a inscrição não serão devolvidos à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Turismo;

CRONOGRAMA		
	DATA	LOCAL E HORÁRIO
CONCURSO RAINHA DA EXPOAGRO 2025 Período de inscrição	27/05/2025 até 13/06/2025	Secretaria Municipal de Turismo Das 10 h às 16h
REUNIÃO 1 Com todas as candidatas	17/06/2025	Secretaria Municpal de Turismo
DESFILE RAINHA EXPOAGRO CAMBUCI 2025 Apresentação e Seleção das candidatas concorrentes	06/07/2025	Praça da Bandeira, Centro, Cambuci-RJ Às 20 horas

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 – Do **CONCURSO RAINHA EXPOAGRO 2025**, a saber:

O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

a) BELEZA FACIAL
b) BELEZA CORPORAL

c) CHARME / APRESENTAÇÃO / ESTILO
d) ELEGÂNCIA/ DESENVOLTURA NA PASSARELA
e) SIMPATIA

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, o desempate se dará no quesito " E " SIMPATIA . E se ainda assim continuar o empate , o quesito " D " ELEGÂNCIA / DESENVOLTURA NA PASSARELA desempatará.

8. DA PREMIAÇÃO

As 3 candidatas eleitas em 1º, 2º e 3º lugares receberão brindes.

9. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

9.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, a eleita se compromete:

a) Ficar à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

b) A usar o traje, calçado e acessório definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a ato de divulgação e representação da EXPOAGRO CAMBUCI 2025;

c) Realizar a divulgação da EXPOAGRO CAMBUCI 2025 no Município;

d) Está disponível a participar de todos os dias na edição Exposição Agropecuária de Cambuci, no período de 04 a 07 de setembro de 2025, quando solicitadas pela Comissão Organizadora.

9.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

9.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão da Secretaria Municipal de Turismo.

Cambuci, RJ, 26 de maio de 2025.

CARLOS ANTÔNIO SOARES MACIEIRA